



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 021/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 29 de Julho de 2020,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Comissão Temporária do CEDI/PR, que terá como objetivo, acompanhar e organizar o processo de capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDPI's. com a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil:

- Damary Mariângela S. Escobar – Pequeno Cotelengo
- José Araújo da Silva – Ação Social do Paraná
- Terezinha Correa Maciel Barbosa – Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona
- Bernadete Dal Molin – Associação de Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do

PR;

Representantes Governamentais:

- Manoel Tadeu Barcelos - SEJUF
- Adriana Santos de Oliveira - SEJUF
- Marcela Evangelista – SEJUF

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 29 de Julho de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso